Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

Visto
ASO
16/09/2008

DECRETO Nº 1235/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 866 de 11 de setembro de 2008,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.161.536,97 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
PROGRAMA	**04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH**	
FONTE	**02 – CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2015 – MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(164) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
ELEMENTO	(166) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	52.200,00
ATIVIDADE	2017 – MANUT. UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(179) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	36.200,00
ELEMENTO	(181) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	26.800,00
ATIVIDADE	2018 – MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(184) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	28.600,00
ELEMENTO	(186) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	52.200,00
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06- MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(237) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais	65.000,00
ELEMENTO	(234) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.060,00
UNIDADE ORÇ.	**17- FUNDO MAN.DESENV.EDUC.BAS.VALOR.PROF.EDUC. - FUNDEB**	
PROGRAMA	**06- MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2058 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 60%	
ELEMENTO	(269) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	371.500,00
ELEMENTO	(270) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.680,00
ATIVIDADE	2059 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL 60%	
ELEMENTO	(279) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais	14.000,00
ATIVIDADE	2061 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL 40%	
ELEMENTO	(291) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	137.000,00
ELEMENTO	(300) – 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	43.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	14- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	07- DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	
FONTE	05 – CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2064 – MANUTENÇÃO PROJETOS – SEGMENTO CRIANÇAS	
ELEMENTO	(347) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	16 – DEPTº MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA	08 – INCENTIVO À ATIVIDADES CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2049 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO	(376) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.023,97
ELEMENTO	(378) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	13.023,00
TOTAL		1.161.536,97

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ 1º - Excesso de arrecadação:

- Dos recursos referente ao convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde denominado Compensação por Especificidades Regionais – CER, no valor de **R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais);**
- Dos recursos referente ao convênio firmado com a união através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

§ 2º E das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	06- MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(233) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
ELEMENTO	(235) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
ELEMENTO	(236) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
ELEMENTO	(240) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	97.000,00
ELEMENTO	(242) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	80.000,00
ELEMENTO	(244) – 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	3.600,00
ELEMENTO	(245) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	25.460,00
UNIDADE ORÇ.	17- FUNDO MAN.DESENV.EDUC.BAS.VALOR.PROF.EDUC. - FUNDEB	
PROGRAMA	06- MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2059 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL 60%	
ELEMENTO	(276) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	496.180,00
ATIVIDADE	2061 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL 40%	
ELEMENTO	(294) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais	1.000,00
ELEMENTO	(295) – 3.3.90.14 – Diárias Civil	2.000,00
ELEMENTO	(298) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	117.000,00
ELEMENTO	(299) – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	1.800,00
ELEMENTO	(301)– 4.4.90.51 – Obras e Instalações	53.200,00
ELEMENTO	(302)– 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	16 – DEPTº MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA	08 – INCENTIVO À ATIVIDADES CULTURA, ESPORTE E LAZER	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2066 – RECEPÇÃO DA COMITIVA CIDADE NAKATSUGAWA	
ELEMENTO	(393) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.023,97
ELEMENTO	(395) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	11.023,00
ELEMENTO	(396) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	2.000,00
TOTAL		1.161.536,97

Artigo 3º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de setembro de 2008.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

MARCOS JOSÉ PONSONE
Diretor Substituto do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: arquivo
Registro: 22/09/08

Presidente